



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 83/22, de 07 de outubro de 2022

**Aprova prorrogação de data de defesa da
atividade de qualificação de discente do
PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 07 de outubro de 2022,

Considerando o Art. 10º da Resolução PPGEMIN 18/21 de 11 de março de 2021,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de qualificação do discente *Matheus José de Lima*, matrícula 20215001923, orientado pelo Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende.

A defesa do Discente *Matheus José de Lima* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de 31/10/2022, ou seja, até 03/02/2023.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN